



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Indicação 74/2014

Venho por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de um sistema de Videomonitoramento das vias públicas, que consistente na instalação e uso de câmeras de vigilância e sistema de captura nos espaços públicos do Município de Caculé.

Justificativa

A proposta torna-se pertinente, pois tem como objetivo reduzir os índices de violência e criminalidade no Município de Caculé através da implantação do sistema de videomonitoramento integrado da segurança pública que propiciará ao Município impacto positivo e substancialmente relevante, tais como a sensação de segurança mediante a criação de espaços seguros, bem como propiciar uma melhor intervenção profissional integrada nos serviços de segurança pública ao atendimento da população, influindo positivamente no combate e diminuição da violência e da progressão do crime.

Além de contribuir para a segurança no trânsito, já que as câmeras serão posicionadas em locais de grande fluxo de pessoas e veículos, podendo ser utilizada como uma importante ferramenta de planejamento e de monitoramento do trânsito, possibilitando a redução de transtornos aos usuários das vias públicas, da violência no trânsito, de sinistros, e de perdas de vidas.

Assim, entende-se que o sistema de vídeo monitoramento, em pleno funcionamento e operacionalização, trará condições ao poder público de oferecer melhor qualidade de vida e segurança para a população, através de espaços públicos seguros. Portanto, com a implantação do Sistema de Videomonitoramento esperamos melhorias na prevenção do crime e a violência, controle de tráfego de veículos, ampliação da vigilância ambiental, subsidiar e produzir material probatório em eventuais condutas delituosas, de interesse da polícia judiciária, Ministério Público e Poder Judiciário e por fim auxiliar nos serviços de emergência e de fiscalização do Município. Por estas razões espero poder contar com a apreciação e aprovação dos nobres pares desta casa na aprovação da referida Indicação.

Caculé, 12 de maio de 2014.


Paulo Henrique da Silva

Vereador